



## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico da Procuradoria Jurídica do Município Nº 230/2024 exarado no processo administrativo Nº 899/2024 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento artigo 75, inciso I da Lei nº 14.133/2021, com referência ao §7º, e **RATIFICA a CONTRATAÇÃO**, nos termos do art. 75 § 3º do mesmo diploma, das empresas abaixo relacionadas para **AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS PARA MANUTENÇÃO DO VEÍCULO VW/PARATI 1.8 SURF PLACA IOO5E02 ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO.**

**ANDRESSA COMASSETO MARIN** CNPJ 15.588.091/0001-03 situado na Rua General João Antônio, nº 960. Bairro: Centro São Vicente do Sul - RS, CEP 97.420-000, no valor total de **R\$ 830,00 (Oitocentos e Trinta Reais),**

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total de **R\$ 830,00 (Oitocentos e Trinta Reais),**

**JUSTIFICATIVA:** Necessita-se a compra de dois pneus novos, pois o veículo VW/PARATI 1.8 SURF chassi 9BWDC05W58T187130 PLACA IOO5E02, precisa que os pneus sejam substituídos, pois esse veículo supri uma demanda muito alta no município, por esse motivo ele não pode ficar parado, considera-se como um problema a ser resolvido, dentro da perspectiva do interesse público, com intuito de primar pela prestação do serviço do município com melhor qualidade e que atenda todas as exigências solicitadas.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

<b>Órgão Solicitante:</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO.
<b>Projeto/Atividade:</b> 2278 - Manutenção dos Recursos do FEP
<b>Despesa:</b> 422 – 3390.30.39.00.00.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS

São Vicente do Sul, 02 de Dezembro de 2024

**FERNANDO DA ROSA PAHIM**  
**PREFEITO MUNICIPAL**